Universidade de Brasília

# EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO COM CRONOGRAMA Nº 236/2021

PROCESSO Nº 23106.057414/2020-80

EDITAL N. 236/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 09/10/2017 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 51, de 14/08/2020 / Instituto de Ciência Política / Área: Poder, Estado e Sociedade / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova escrita: 202007002440 – 3,50. / 202007002443 – 4,67. / 202007002413 – 4,57. / 202008002563 – 5,63. / 202007002543 – 3,97. / 202007002468 – 4,83. / 202008002577 – 4,17. / 202007002477 – 5,67. / 202008002580 – 3,33. / 202008002646 – 5,27. / 202007002451 – 2,70. / 202007002526 – 4,90. / 202008002660 – 5,53. / 202008002689 – 3,77. / 202008002582 – 5,57. / 202008002559 – 5,67. / 202008002649 – 5,83. / 202008002627 – 5,67. / 202008002620 – 4,47. / 202007002517 – 5,23. / 202007002444 – 4,90.

2. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova escrita: 202007002439 – 8,50. / 202007002412 – 8,33. / 202008002665 – 9,00. / 202007002472 – 7,50. / 202007002469 – 7,67. / 202007002467 – 8,02. / 202008002589 – 8,67. / 202007002535 – 7,17. / 202007002435 – 7,00. / 202008002639 – 8,50. / 202008002710 – 7,40. / 202008002606 – 7,10. / 202008002652 – 7,70. / 202008002584 – 8,37. / 202008002663 – 7,00. / 202008002651 – 7,53. / 202007002516 – 8,57. / 202008002644 – 7,43. / 202007002509 – 7,73. / 202007002445 – 7,40. / 202008002647 – 8,00. / 202008002686 – 7,00.

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail cprov@unb.br.

5. Cronograma das Provas - Professor Adjunto - Classe A

| DATA | EVENTO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 17/01/2022 | 1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;<br>2. Sorteio dos Grupos, da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática. | 08h | Sala de Seminários (AT 55/19), Prédio Ipol/Irel - Campus Darcy Ribeiro Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília -DF |
| | 3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Grupo 1 (no respectivo horário de cada candidato/a);<br>4. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Grupo 1 (no respectivo horário de cada candidato/a). | 09h | |
| 18/01/2022 | 1. Prova Didática – Grupo 1 (no respectivo horário de cada candidato/a) | 09h | |
| 19/01/2022 | 1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Grupo 2 (no respectivo horário de cada candidato/a);<br>2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Grupo 2 (no respectivo horário de cada candidato/a). | 08h | |
| 20/01/2022 | 1. Prova Didática – Grupo 2 (no respectivo horário de cada candidato/a) | 08h | |
| 24/01/2022 | 1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática – Grupo 3 (no respectivo horário de cada candidato/a);<br>2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos – Grupo 3 (no respectivo horário de cada candidato/a). | 08h | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25/01/2022 | 1. Prova Didática – Grupo 3 (no respectivo horário de cada candidato/a). | 08h | |

6. Recomenda-se que o/a candidato/a se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

7. Será desclassificado/a do concurso o/a candidato/a que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

8. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

9. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos/as candidatos/as.

10. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

11. O Resultado Provisório das Provas Escrita e de Conhecimento (Prova Oral e Didática) será divulgado no endereço eletrônico http://www.concursos.unb.br

12. Será desclassificado(a) do concurso e retirado do local de provas o(a) candidato(a) que se recusar a usar máscara de proteção facial, conforme exigido pelo Decreto nº 40.777, de 16 de maio de 2020, e de acordo com o artigo 5º do Decreto n. 41.913, de 19 de março de 2021, do governo do Distrito Federal, acerca da obrigatoriedade do uso de máscaras, em qualquer um dos eventos nas dependências desta Universidade.

13. Consoante ao Decreto acima, o Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília (atualização 23106.069422/2021-50), elaborado pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), indica o uso de máscaras em todos os ambientes, internos e externos, da UnB, além de outras medidas de segurança individual e coletiva.

14. À vista disso, frisamos que o uso de máscaras é obrigatório nas dependências da UnB e a inobservância desta medida de segurança poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas em lei.

15. Ressaltamos a importância do cumprimentos das medidas de segurança sanitária e do uso obrigatório de máscaras de proteção facial, exigido pelo Decreto nº 40.777, de 16 de maio de 2020, do governo do Distrito Federal. Recomendamos fortemente o uso de máscaras PFF2/N95 para a segurança de todos(as) na realização das provas.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes**, **Decana de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7421398** e o código CRC **68DEC62C**.